

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CE

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 1.225/2023;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) para 2026 é o instrumento de planejamento operacional que detalha as metas, ações e os recursos orçamentários previstos para aquele ano, alinhados ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde na elaboração, apreciação, aprovação e acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento da Gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 do município de Jaguaretama/CE, conforme apresentação e apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, Ata Ordinária, em 22 de janeiro de 2026.

Anne Kaeline Peixoto Vieira

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00

Francisca Airlene Dantas e Silva

Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Secretária da Saúde de Jaguaretama/CE
Francisca Airlene Dantas e Silva
786.663.503-00

Homologado pelo Gestor em 22/01/2026.